



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Lei nº 1155/2024

DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 1.241.882,43 (Um milhão duzentos quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.241.882,43 (Um milhão duzentos quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento
AÇÃO		Rec. De estradas vicinais
FICHA		3.3.90.39- Outros serviços de terceiros PJ
D.R.	1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
VALOR		R\$ 462.000,00

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento
AÇÃO		Recup. de Est. FITHA 2023 ADM Indireta
FICHA		3.3.90.39- Outros serviços de terceiros PJ
D.R.	1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
VALOR		R\$ 599.788,78

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios e Repasses estaduais e Federais, conforme demonstrados no processo 1078.29.10-2024.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação de recursos não vinculados, no valor de R\$ 180.093,65 (cento e oitenta mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos 1078.29.10-



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

2024, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.08.00		Recup. de estrada FITHA 2023 ADM Direta		02.08.00		Recup. de estrada FITHA 2023 ADM Direta	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPREM.	D R	VALOR
4.4.90.51	Ficha nº 503	1.701.0000.0000	R\$ 178.292,71	3.3.90.39	Ficha nº	1.701.0000.0000	R\$ 178.292,71
4.4.90.51	Ficha nº 522	1.500.0000.0000	R\$ 1.800,94	3.3.90.39	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 1.800,94

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2024, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.